# RELATÓRIO DA CENTRAL DE ESTÁGIOS 2019 - 2023

A Central de Estágios atua junto a discentes, docentes, coordenadores de estágio e concedentes de estágio, orientando e apoiando o desenvolvimento das atividades acadêmicas no âmbito do Estágio Curricular, de caráter obrigatório ou não obrigatório, nos Cursos de Graduação do Centro Acadêmico do Agreste.

## As atribuições desta unidade têm por base a seguinte legislação:

- ▶ Lei 11788/2008 de 25 de setembro de 2008;
- Nova Cartilha Esclarecedora de Estágio MTE Lei 11788/2008;
- ➤ Resolução 20/2015 alterada pelas Resoluções 09/2016 e 09/2018;
- Instrução Normativa nº 03/2022\_Prograd/UFPE;
- ➤ Termo de Ajuste de Conduta TAC nº 104/2015, com Relatório de Arquivamento emitido pelo MPT em outubro de 2021 (Exclusivamente para Caruaru/PE (UFPE/CAA)).

## Diante disso, a Central de Estágio tem por atribuições gerais:

- 1. Atividades de orientação quanto aos procedimentos necessários à celebração de convênios para oferta de estágios (documentação, formulários, orientações legais e normativos);
- 2. Promoção de rede colaborativa na disseminação de informações e orientações congruentes sobre o estágio, colaborando para o bom andamento do processo (reuniões intersetoriais, D.As, grupos de e-malis e whatsapp, página eletrônica, etc.);
- 3. Formalização e acompanhamento do trâmite dos processos de convênios propostos pelo CAA;
- 4. Instrução e acompanhamento dos processos administrativos para convênios de novas concedente:
- 5. Divulgação das vagas de estágios informadas pelas concedentes;
- 6. Organização de encontros, no âmbito do CAA, para apresentação, recrutamento e seleção de estágio, sempre que solicitado pelas concedentes conveniadas com a UFPE;
- 7. Representação do CAA em reuniões, encontros e apresentações de Programas de estágio em eventos externos ao Campus.

# Especificamente, a Central de Estágio realiza as seguintes atividades:

#### ① Concernente a discentes:

- Informações sobre formalização de estágio;
  - 1.1Documentos e formulários;
- 1.2 Orientações normativas e legais sobre formalização do estágio.
- 2. Vagas de estágios (acompanhamento / divulgação);
- 3. Acolhimento de novas demandas de convênios apresentadas pelos estudantes;
- 4. Informação sobre documentação para convênio;
- 5. Repasse de orientações legais e normativas sobre convênio;

#### ① Concernente a docentes:

- 1. Dirimir dúvidas normativas e legais sobre estágio;
- 2. Acolher demandas de convênios para novos campos de estágio;
- 2.1 Negociar novos espaços de estágios junto às empresas, instituições, Prefeituras, entre outros;
- 3. Participar de reuniões, encontros e visitas agendados com os docentes;
- 4. Fazer reserva de transporte para visitas às concedentes de estágios.

### ① Concernente a concedentes:

- 1. Orientar concedentes sobre processo de convênio para estágio (e-mail, telefone/whatsapp, presencial);
- 2. Enviar à concedente de estágio lista com relação de documentos necessários para convênio (e-mail);
- 3. Receber, conferir documentação, e encaminhar à Divisão de Estágio de Graduação da PROGRAD;
- 4. Acompanhar andamento do processo;
  - 4.1 Informar a parte interessada quando o convênio for assinado;

# No período compreendido entre 2019 e 2023, a Central de Estágio realizou os Convênios a seguir:

Em 2019, 25 (vinte e cinco) convênios foram celebrados a partir da negociação e com acompanhamento do setor. Observa-se uma diminuição nos dois últimos anos, se compararmos com o ano de 2017.

Dentre outros fatores, é possível afirmar que esta diminuição é reflexo da atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT), sobretudo, da Procuradoria da 6ª Região, em Caruaru, no ajustamento das condutas referentes aos estágios nas empresas.

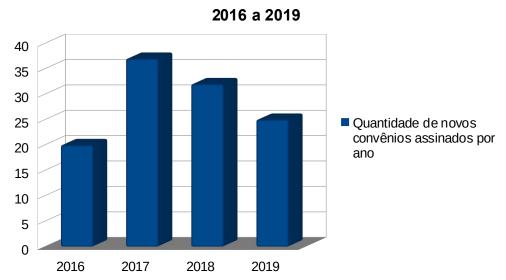


Gráfico1. Quantidade de convênios negociados/acompanhados pela Central de estágio no período de abril/2016 a outubro/2019.

Com o período pandêmico e a instituição do trabalho remoto, em caráter temporário, houve a reorientação das rotinas dos servidores e dos procedimentos internos da UFPE. Neste sentido, o desenvolvimento e o registro do número de algumas ações foram afetados.

#### Pandemia covid-19

Início do atendimento remoto autorizado pela Reitoria da UFPE em virtude da pandemia de coronavírus, 16/03/2020;

Em 17 de março de 2020 a Resolução nº 05/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovada ad referendum pelo Reitor, em 17 de março de 2020 que suspendeu as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade.

#### Portaria nº 06/2020

Ementa - ESTABELECE MEDIDAS DE CARÁTER URGENTES E TEMPORÁRIAS VISANDO REDUZIR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAL NA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA, INCLUINDO O REPLANEJAMENTO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE TRABALHO, COMO FORMA DE PREVENÇÃO AOS PROBLEMAS CAUSADOS PELO COVID-19.

- Considerando que o novo corona vírus (COVID 19) foi classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, a UFPE resolve estabelecer diretrizes para instituir o trabalho remoto, em caráter temporário, e reorientar as rotinas dos servidos e procedimentos internos, no âmbito da UFPE, para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19).
- Em julho/2020 a Prograd publica a primeira Instrução Normativa INSTRUÇÃO NORMATIVA No 01 DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), APROVADA EM 31 DE JULHO DE 2020.

A IN 01/2020 especifica as condições e procedimentos para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório, de forma remota ou presencial, durante o período de pandemia, por estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Anexo I.

Com a suspensão das atividades presenciais, acadêmicas e profissionais, vários campos de estágio se encerraram e as concedentes deixaram de contratar novos estagiários. Esse cenário refletiu também no número de novas concedentes de estágios interessadas em celebrar convênio com a universidade.

No entanto, houve uma recuperação importante na celebração de novos convênios nos anos seguintes (2021, 2022 e 2023), totalizando 114 (cento e quatorze) novas concedentes conveniadas no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023, conforme é possível observar no gráfico a seguir.

# Convênios Assinados

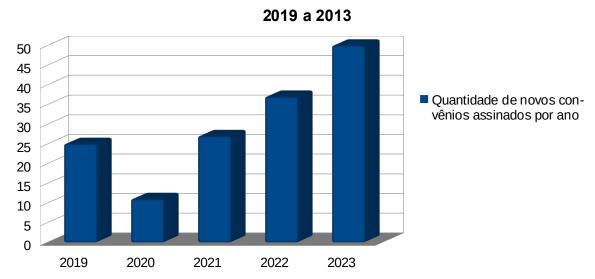


Gráfico 2. Quantidade de convênios negociados/acompanhados pela Central de estágio no período de janeiro/2019 a dezembro/2023